



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 014/2010 -CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências das Religiões.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 junho de 2010,

CONSIDERANDO que o objetivo do Curso de Especialização em Ciências das Religiões é compreender o fenômeno religioso a luz da Ciência, promovendo um espaço de estudo e investigação sobre o fenômeno religioso na articulação entre religião e cultura,

CONSIDERANDO que o projeto do referido curso foi aprovado pelo Provimento nº 028/2009 – GR e mesmo necessita de homologação,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Ciências das Religiões.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 10 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente